

M de Marx ou de Marini? Recolhendo pistas em *O capital*

Eduardo Sá Barreto¹

Jônatas Aarão²

Resumo:

Seria possível falar de uma produção diferenciada de valor determinada por níveis de produtividade desviantes em relação à média? O texto inicia-se pela brevíssima recuperação da controvérsia em torno dessa questão no interior da Teoria Marxista da Dependência. Em seguida, retornamos a *O capital* para recolher pistas que nos permitam demonstrar que Marx oferece elementos claros para uma resposta resoluta: produtividade excepcional (acima da média) implica produção aumentada de valor e mais-valor.

Palavras-chave: mais-valor adicional; transferência de valor; produção diferenciada de valor

M for Marx or Marini? Gathering Clues in "Capital"

Abstract:

Would it be possible to speak of a differentiated value production determined by deviant productivity levels in relation to the average? The text begins with a brief overview of the controversy surrounding this issue within the Marxist Theory of Dependency. Subsequently, we turn to "Capital" to gather clues that allow us to demonstrate that Marx provides clear elements for a conclusive response: exceptional productivity (above average) implies increased production of value and surplus value.

Keywords: adicional surplus value; value transfer; differentiated value production

Este trabalho propõem-se uma tarefa inusitada: tomar como ponto de partida um debate corrente na Teoria Marxista da Dependência (TMD) sem pretender participar dele. Claramente não se trata, portanto, de um esforço de crítica positiva, que procura corrigir, aperfeiçoar, remendar, completar etc. Mas tampouco se trata de um exercício de crítica negativa, dado que reconhecemos a importância das contribuições dessa tradição de pensamento marxista e a validade de sua linha geral de compreensão a respeito das relações de subordinação entre nações e de suas consequências deletérias.

Um aspecto desse debate, porém, é desconcertante. Na leitura predominante a respeito do sentido teórico da categoria *mais-valor adicional*,³ o mecanismo subjacente é a transferência de valor. Na leitura divergente, o mecanismo subjacente é o trabalho potenciado. E ambas parecem supor – às vezes mais conscientemente que outras, às vezes

¹ Professor na UFF e membro do NIEP-Marx. Contato: eduardobarreto@id.uff.br.

² Professor na Unesa, doutorando no PPGGE-UFF e membro do NIEP-Marx. Contato: aaraoj@gmail.com.

³ *Mais-valia extra*, nas traduções mais antigas.

mais explicitamente que outras – serem autoexcludentes.⁴ Em outras palavras, parecem supor que se o trabalho potenciado for o fundamento do mais-valor adicional a elaboração e discussão a respeito da transferência de valor seria desnecessária ou, no limite, até mesmo inviável.

Não temos dúvida que essa é a linha menos fecunda ao longo da qual a divergência pode transcorrer. E mesmo sem qualquer tipo de filiação a essa tradição, temos algo a dizer a respeito do trabalho potenciado, da criação potenciada de valor e de seu lugar possível numa crítica periférica às estruturas de subordinação e exploração da sociedade capitalista. Para isso, na próxima seção, recuperamos panoramicamente as linhas gerais do debate que motiva este trabalho. Nas três seções seguintes, propomos um exame dos elementos teóricos presentes em *O capital* capazes de fundamentar a tese da produção diferenciada de valor.

1. Brevíssimo panorama do debate

A investigação sobre o sentido teórico da categoria mais-valor adicional ganha especial importância nas décadas de 1960-70, sobretudo por conta do florescimento das discussões em torno das desigualdades de desenvolvimento entre as distintas economias nacionais.⁵ Na busca de uma resposta que explicasse, a partir da lei do valor, as origens do subdesenvolvimento, ganhou força, na Europa, a hipótese da troca desigual a partir das contribuições pioneiras de Arghiri Emmanuel (1971) e Samir Amin (1971). Já na América Latina, a resposta ao estruturalismo cepalino de Prebisch ganha sua versão mais elaborada em 1973, com a publicação de *A dialética da Dependência*, de Ruy Mauro Marini, que tomaremos como ponto de partida desta seção.

Considerando a possibilidade da formação de uma taxa média de lucro e de preços de produção em nível mundial,⁶ Marini (2011a; 2011b) reconhece o problema da

⁴ Cabe destacar Borges Neto (2011) e Féliz (2021) como exceções à regra.

⁵ É curioso notar, no entanto, que o ponto de partida para a retomada das investigações sobre o papel do mais-valor adicional na tradição marxista esteja fora dela. Na realidade, elas são o desdobramento de um problema teórico preliminarmente observado por Prebisch (1986 [1952]): a deterioração dos termos de intercâmbio. Para Prebisch (1986), em razão do maior nível de produtividade com o qual operam suas indústrias e da baixa elasticidade da demanda de seus bens, os países centrais teriam um poder de monopólio que os habilitaria a amortecer a queda dos preços relativos em períodos de crise. Por outro lado, os preços relativos dos bens primários, majoritariamente produzidos pelos países periféricos, tenderiam a cair mais rapidamente em fases cíclicas reversas, em função do baixo nível de produtividade requerido pela produção agrícola e elasticidade relativamente alta da demanda.

⁶ A época em que Marini escreveu seu ensaio foi marcada pelo debate sobre a validade da hipótese adotada inicialmente por Emmanuel (1971) sobre a livre mobilidade da força de trabalho. Betlheim (1971), por

deterioração dos termos de troca das economias dependentes, mas argumenta que a explicação para isso não estaria no nível fenomênico, isto é, na ação da oferta e da demanda, como argumentara Prebisch (1986).⁷ Dessa forma, apenas uma abordagem que levasse em conta a lei do valor seria capaz de revelar o que Marini (2011a) caracteriza como o “segredo da troca desigual”.

A partir daí, Marini (2011a, p. 144-146) recorre a análises realizadas por Marx em dois momentos em *O capital*: a primeira, na segunda parte do capítulo 10 do livro 1, em que Marx (2013) demonstra como a busca dos capitais individuais pelo mais-valor adicional é a causa da generalização de métodos de extração de mais-valor relativo; e a segunda, nos capítulos 9 e 10 do livro 3, em que Marx (2017) analisa a concorrência entre capitais de distintos ramos e, em decorrência dela, a formação da taxa média de lucro e dos preços de produção e de mercado. Em virtude dos objetivos e do nível de abstração deste trabalho, concentrar-nos-emos na explicação que Marini (2011a, p. 144-145) oferece para o primeiro.

Em síntese, Marini supõe que embora a norma que regula as trocas mercantis seja a troca de equivalentes, os mecanismos de busca exacerbada pela valorização do capital imporiam a troca de não equivalentes como regra. Nesse sentido, considerando a concorrência entre capitais que operam em distintos espaços nacionais e que produzem a mesma classe de mercadorias, seria possível observar que as mercadorias produzidas pelos capitais que operam em espaços nacionais cuja produtividade é excepcional apresentariam valores inferiores⁸ àqueles praticados pelos concorrentes cujo nível de produtividade esteja abaixo da média mundial, “sem por isso baixar significativamente os preços de mercado”. (Marini, 2011a. p. 145)

Isso significaria, em linhas gerais, que capitais cuja produtividade fosse excepcional venderiam suas mercadorias por preços de mercado acima do valor. Por outro lado, capitais cujo nível de produtividade fosse baixo venderiam suas mercadorias por preços de mercado abaixo dos seus valores. Estaríamos diante de um processo de *transferências de valor*, uma vez que os primeiros se apropriariam, na esfera da circulação internacional de mercadorias, de parte do valor produzido pelos últimos. Com efeito, as

exemplo, questiona esse pressuposto, enquanto Mandel (1985) o nega. No âmbito da América Latina, Katz (1989) sustenta que a hipótese da livre mobilidade de força de trabalho seria inconsistente com a realidade, de forma que a formação de uma taxa média de lucro e de preços de produção mundiais seria impossível.

⁷ “O primeiro passo [...] consiste em deixar de lado a explicação simplista que não quer ver ali nada mais do que o resultado da lei de oferta e procura”. (Marini 2011a, p. 143)

⁸ Marini (2011a, p. 144) entende que ao nível da concorrência entre capitais dentro de um mesmo ramo, a troca de equivalentes seria respeitada, de modo que os valores equivaleriam aos preços de produção.

transferências de valor na esfera da circulação seriam *o mecanismo subjacente ao mais-valor adicional*.

Desde a retomada das contribuições clássicas da TMD nos últimos anos, a tese das transferências de valor como fundamento do mais-valor adicional, de um lado, e da dependência, de outro, tem sido abordada por diversos autores.⁹ Ela parte da ideia de que Marx, ao explicar os efeitos das variações de produtividade para a produção de valor, demonstraria que capitais mais produtivos não poderiam criar maior massa de valor que capitais menos produtivos, pois elevações da produtividade resultariam apenas na maior produção de valores de uso. (R. Carcanholo, 2000, p. 4)

Ademais, do ponto de vista da mercadoria individual, elevações da produtividade provocariam uma redução no valor individual de uma unidade, haja vista que o tempo de trabalho individualmente gasto para produzi-la reduziria. (M. Carcanholo e Leite, 2021, p. 68) Todavia, como a mercadoria não seria vendida pelo seu valor individual, mas sim pelo seu valor social, o qual é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário, ou, o que é o mesmo, pela produtividade média do ramo, o capital de produtividade excepcional venderia sua mercadoria por um valor social acima do valor individual, enquanto o capital com produtividade abaixo da média venderia sua mercadoria por um valor de mercado abaixo do seu valor individual. (M. Carcanholo, 2013)

Embora seja dominante, a interpretação do mais-valor adicional como consequência de um processo de transferências de valor não é a única. Um número considerável de teóricos dentro da tradição marxista entende que o mais-valor adicional seria resultado direto do fato de que o trabalho realizado sob produtividade excepcional opera como trabalho potenciado, o qual criaria maior soma de valor por unidade de tempo que o trabalho simples médio.¹⁰

A raiz dessa interpretação está na identificação de diferenças entre o plano de análise de Marx na segunda parte do capítulo 10 do livro 1 para aquele constante nos

⁹ Diversos autores se utilizaram das contribuições clássicas de Marini (2011a) para compreender a dependência. Poderíamos destacar análise mais congruentes com as teses da transferência de valor de Marini, ainda que com nuances, em Amaral e Carcanholo (2012a), Osorio (2012b), Leite (2017) e Breda (2020). Dussel (1988) reforça a tese das transferências de valor de Marini, mas questiona a validade da categoria superexploração da força de trabalho como fundamento da dependência.

¹⁰ R. Carcanholo (2000, p. 7) aponta o que seria uma incongruência no argumento de Marx que possibilitaria a interpretação do mais-valor adicional como resultado do dispêndio de trabalho potenciado no processo produtivo. Segundo ele, Marx teria se referido no capítulo 10 ao trabalho potenciado como recurso linguístico, posto que, naquele momento da exposição estaria analisando elementos que fariam parte da dimensão aparente da realidade do capital. Em recente texto, Leite, Galba e Correa (2023) reforçam a percepção de R. Carcanholo, sustentando o mecanismo das transferências de valor como a verdadeira origem do mais-valor adicional.

capítulos imediatamente anteriores. Segundo Borges Neto (2002, p. 214), enquanto nos capítulos anteriores Marx analisa o capital em geral, no décimo o autor alemão demonstra como a busca incessante pela valorização impõe aos capitais individuais a busca por aumentar o nível de produtividade com o qual operam. O capital que se lança à frente nesse processo apresentaria uma produtividade excepcional, com os efeitos aludidos acima sobre a produção de valor e mais-valor. (Astarita, 2013)

Para os autores aderentes a essa tese, a determinação quantitativa do valor é o tempo de trabalho socialmente necessário, determinado, por sua vez, pelas condições médias de produção vigentes em cada ramo. Por isso, sustentam que o valor de uma mercadoria é seu valor social e não o valor individual.¹¹ (Astarita, 2020) A consequência lógica dessa compreensão é que, ao menos no plano de análise do capítulo 10 do livro 1 de *O capital*, não seria possível falar em transferências de valor, mas em produção diferenciada de valor.¹² (Félic, 2021)

Ao contrastar as duas linhas interpretativas sobre a origem do mais-valor adicional, observamos que o debate frequentemente transborda de forma precoce do registro teórico para o registro político. Um exemplo desse transbordamento se encontra em Correa, Galba e Leite (2023). Os autores, em crítica à segunda tese,¹³ argumentam que ela contribuiria para desarmar o potencial crítico e político presente na TMD. Antes que uma consequência teórica desse porte possa ser abordada, contudo, e sendo nosso propósito contribuir para elucidar o *quiproquó* a respeito do mais-valor adicional, é proveitoso recuperar o argumento original em sua fonte. Por essa razão, nas linhas a seguir buscaremos investigar as pistas que Marx oferece em *O capital* a respeito do fundamento objetivo do mais-valor adicional.

2. Sobre “os resultados já obtidos”

¹¹ Ao responder a crítica de Caligaris (2014) sobre sua posição, Astarita (2020) menciona o exemplo que Marx apresenta no início de *O capital*, no qual diferencia o tear mecânico do tear manual. Ao generalizar-se a aplicação do tear mecânico no ramo têxtil, o trabalhador que utilizasse o tear manual estaria operando a um nível de produtividade abaixo da média social do ramo e, por isso, o tempo de trabalho despendido acima do tempo de trabalho médio se configuraria em trabalho desperdiçado, isto é, não criaria valor. Esse exemplo, dentre outros, mostraria que desde o início Marx consideraria o valor social como o verdadeiro valor da mercadoria.

¹² Na perspectiva de Borges Neto (2011), Marx demonstraria a produção de valores desiguais, uma vez que haveria uma diferença entre valor individual e valor social e que dessa diferença resultaria o mais-valor adicional. Divergimos desta leitura, dado que se a grandeza de valor é determinada pelo tempo de trabalho socialmente necessário, a produção diferenciada de valor não pode ocorrer ao nível da unidade produzida, mas sim ao nível do produto total. Desenvolveremos este ponto nas seções seguintes.

¹³ Tal como a encontramos em Félic (2021).

No início do capítulo 10, Marx demonstra como a elevação das forças produtivas contorna a barreira à ampliação do mais-valor imposta pelas restrições ao prolongamento e à intensificação da jornada de trabalho. Sua exposição inicial do mais-valor relativo, no entanto, deixa ainda em aberto algo que ele mesmo aponta:

Esse resultado geral é tratado, aqui, como se fosse o resultado e a finalidade imediatos em cada caso singular. Se, por exemplo, um capitalista individual barateia camisas por meio do aumento da força produtiva do trabalho, isso de modo algum implica que ele tenha em vista reduzir o valor da força de trabalho e, com isso, o tempo de trabalho necessário *pro tanto*, mas, na medida em que acaba por contribuir para esse resultado, ele contribui para aumentar a taxa geral do mais-valor. (Marx, 2013, pp. 390-391)

Em outras palavras, a discussão sobre mais-valor relativo explica como a elevação geral das forças produtivas barateia a força de trabalho, diminuindo assim o tempo de trabalho necessário e aumentando, por isso, o tempo de trabalho excedente e o mais-valor. Mas não explica por que o capitalista individual busca elevar as forças produtivas sob o seu comando.

Conforme o próprio Marx sublinha, nesse momento da análise, nesse nível de abstração, ainda não é possível tratar adequadamente da maneira como as leis imanentes da produção capitalista mobilizam o agir, i.e. manifestam-se como força motriz da ação de capitalistas individuais. Tal articulação é mais bem situada no nível de abstração que encontraremos apenas no livro 3 de *O capital*.

No entanto, a metade final do capítulo 10 ainda é dedicada a encorpar o entendimento a respeito do mais-valor relativo. Mesmo abstraindo das “leis compulsórias da concorrência” que impulsionam o agir do capitalista individual, ainda é possível dizer algo a respeito do impacto sobre o mais-valor da elevação de produtividade de um capital individual acima da produtividade média do setor. Com seu rigor habitual, Marx o faz “com base apenas nos resultados já obtidos”.

A seção anterior deste trabalho já deixou evidente que a partir desse ponto abrem-se ao menos duas linhas de interpretação razoavelmente distintas. Ambas parecem se debruçar (cada uma a seu modo) sobre a segunda metade do capítulo como se ali houvesse uma espécie de apêndice que interrompe momentaneamente o curso normal do desdobramento categorial. Isso em parte é verdade, já que o autor precisa tratar do capital individual. Por outro lado, vale repetir o que ele mesmo afirma: seguimos, mesmo aqui, “com base *apenas* nos resultados já obtidos”. (Marx, 2013, p. 391; ênfase adicionada)

Ora, a essa altura da obra nos encontramos no décimo capítulo. Os resultados são muitos. Façamos, porém, um esforço de recuperar aqueles que nos parecem fundamentais para o que vem a seguir.

Como sabemos, logo na primeira seção do capítulo 1, após ter mostrado que o fundamento do valor é o trabalho, Marx afirma que a grandeza do valor é medida pelo tempo de trabalho. De imediato, o problema mais evidente dessa formulação é levantado pelo próprio autor: um trabalho excepcionalmente improdutivo criaria mercadorias de maior valor, por consumir mais tempo na produção? A resposta de Marx merece, para os fins do nosso argumento, um exame minucioso.

É exatamente neste ponto que o autor nos apresenta o tempo de trabalho *socialmente* necessário como determinante da magnitude do valor, *não o tempo de trabalho diretamente empregado*. Não há controvérsia aí. Todavia, alguns autores enxergam nessa passagem um apagamento¹⁴ da imensa variedade de forças de trabalho em favor da consideração de uma força de trabalho homogênea, que opera estritamente no tempo de trabalho socialmente necessário. Tal leitura encontraria algum apoio textual no trecho em que Marx afirma que cada “uma dessas forças de trabalho individuais é a mesma força de trabalho humana que a outra, na medida em que possui o caráter de uma força de trabalho social média e atua como tal força de trabalho social média”. (Marx, 2013, p. 117)

Por outro lado, outras passagens do mesmo parágrafo suscitam uma interpretação mais rica. Antes do trecho mencionado acima, Marx sustenta que “o trabalho que constitui a substância dos valores é trabalho humano igual, dispêndio da mesma força de trabalho humana.” (Marx, 2013, p. 117) Repare que o autor não está enunciando uma espécie de pressuposto de que o trabalho realizado sempre coincide com trabalho criador de valor, ou que os trabalhos são todos iguais. Ele está afirmando, ao contrário, que o trabalho realizado é criador de valor apenas na medida em que ele é socialmente igual/necessário. Mas nada nesse argumento exige que o trabalho realizado seja igual ao socialmente necessário. É absolutamente corriqueiro que o trabalho realizado possa ser superior ou inferior ao socialmente necessário; que a média “consista em inumeráveis forças de trabalho individuais”. (Marx, 2013, p. 117) A afirmação, logo na sequência, de que cada

¹⁴ Evita-se propositalmente a palavra “abstração”, posto que a abstração efetivamente ocorre (tanto na realidade quanto na consciência científica que a descobre) para que se encontre a unidade na diferença. Optamos por “apagamento” para indicar um tipo de interpretação que indevidamente sobrevaloriza a unidade, desconsiderando por completo a diferença.

“uma dessas forças de trabalho individuais é a mesma força de trabalho humana que a outra” não exclui essa variedade, já que é a mesma força de trabalho que a outra apenas “na medida em que possui o caráter de uma força de trabalho social média e atua como tal força de trabalho social média”. Ou seja, todas atuam como se fossem iguais (criam valor sujeitadas ao tempo de trabalho socialmente necessário), ainda que não sejam (operam com tempos de trabalho não necessariamente coincidentes com o socialmente necessário).

Para que esse raciocínio não pareça preciosismo estéril, façamos um pequeno exercício para ilustrar a importância deste ponto para o que vem a seguir. Suponha que haja três grandes grupos de produtores¹⁵ para uma determinada mercadoria: (1) os que operam com um tempo de produção abaixo do socialmente necessário; (2) os que operam com um tempo de produção coincidente com o socialmente necessário; e (3) os que operam com um tempo de produção acima do necessário. Se o tempo de trabalho socialmente necessário for 10 horas, podemos supor, p.ex., que o grupo 1 produz a mercadoria em 8 horas, o grupo 2 produz em 10 horas e o grupo 3 produz em 12h. Se a magnitude de valor dessa mercadoria é, digamos, X , então o grupo 1 produz a grandeza X de valor em 8h, o grupo 2 produz o mesmo X em 10h e o grupo 3 produz X em 12h. Apenas isso já é suficiente para destacarmos o fundamental: trabalhos situados em posições diferentes em relação à produtividade média atuam na criação de valor de maneira diferente. No exemplo, ao produzirem um exemplar da mercadoria, *todos* os produtores criaram exatamente a mesma magnitude de valor (X). Porém, alguns o fizeram em 10 horas, outros em 8 horas e outros em 12 horas. Não é evidente que os trabalhos atuaram na criação de valor de maneira diferenciada por operarem em níveis distintos de produtividade em relação à média?

Outra implicação simples que podemos extrair dessa mesma ilustração envolve a soma total de valor criada ao longo de tempos maiores. Imagine que transcorreram 60 horas de trabalho para todos os produtores de cada um dos três grupos. Nesse caso, os produtores de menor produtividade produziram cinco unidades da mercadoria, alcançando uma soma de valor de $5X$. Os produtores de produtividade média teriam finalizado a produção de seis unidades. Ou seja, $6X$ de valor ao todo. O grupo mais

¹⁵ A intenção é deixar a ilustração o mais abrangente possível. O número de produtores pode ser arbitrariamente grande ou pequeno.

produtivo, por sua vez, encontrar-se-ia no processo de produzir a oitava unidade, mas já teria finalizado a produção de sete unidades, somando um total de 7X de valor.

Note que o exemplo explora as implicações de produtividades diferentes da média por duas perspectivas. Primeiro, a partir da perspectiva da unidade produzida, vê-se que trabalhos excepcionalmente produtivos criam o *mesmo valor em menos tempo* que o socialmente necessário e vê-se também que trabalhos excepcionalmente improdutivos criam o *mesmo valor em mais tempo* do que o socialmente necessário. Segundo, a partir da perspectiva do tempo, vê-se que o trabalho excepcionalmente produtivo tende a produzir maior massa de valor que o trabalho normal em um mesmo tempo. Analogamente, vê-se que o trabalho excepcionalmente improdutivo tende a produzir menor massa de valor que o trabalho normal em um mesmo tempo.

Seria essa uma leitura extravagante, que não se apoia “apenas nos resultados já obtidos”? Acreditamos que não, porque Marx retoma o tema da capacidade desigual de criar valor já na seção seguinte do capítulo.

Ao apresentar a diferença entre trabalho simples e trabalho potenciado/complexo, o autor afirma que a equivalência entre um e outro é realizada por um processo social que ocorre pelas costas dos produtores. Ou seja, é uma processualidade cega que reduz trabalho potenciado a trabalho simples. Uma vez apontado isso, Marx sublinha: “Para fins de simplificação, de agora em diante consideraremos todo tipo de força de trabalho diretamente como força de trabalho simples, com o que apenas nos poupamos o esforço de redução.” (Marx, 2013, p. 122)

Duas coisas devem ser enfatizadas. Primeiro, ao indicar que irá usar dali em diante apenas a força de trabalho simples, Marx está explicitamente afirmando tratar-se de uma opção que simplifica a *exposição*. Não se deve concluir daí que a realidade esteja povoada de forças de trabalho simples e que a força de trabalho mais produtiva seja um epifenômeno raro. Segundo, ao indicar que é o processo social que reduz trabalho potenciado a trabalho simples, Marx não está afirmando que potenciado e simples são iguais. Vejamos o que é realmente dito: “O trabalho mais complexo vale apenas como trabalho simples potenciado ou, antes, multiplicado, *de modo que uma quantidade menor de trabalho complexo é igual a uma quantidade maior de trabalho simples*.” (Marx, 2013, p. 122; ênfase adicionada) Ou seja, o trabalho potenciado reduzido a trabalho simples é trabalho potenciado convertido em um *múltiplo de trabalhos simples*.

É verdade que Marx adota a mencionada simplificação do trabalho simples ao longo de praticamente todo o livro 1. Mas há um momento em que ela precisa ser abandonada,

porque ali o autor se debruça *exatamente* sobre o tema de produtividades diferentes da produtividade média e, mais especificamente, do impacto de variações isoladas de produtividade sobre o mais-valor. Tratar desse tema abstraindo (desconsiderando) diferenças de produtividade seria absolutamente inviável.

3. O mais-valor adicional

Feito esse longo percurso de recuperar os “resultados já obtidos” que nos parecem decisivos, podemos retornar ao problema inicial mais bem municiados. Lembremos que, nesse ponto, Marx está procurando aprofundar a explicação do mais-valor relativo. Seguir o raciocínio que acompanha a relação entre (e variação proporcional de) valor da força de trabalho e mais-valor nos parece, portanto, apropriado. Em sua primeira aproximação ao mais-valor relativo, Marx mostra que o mais-valor aumenta em decorrência da contração do tempo de trabalho necessário, provocada pela queda do valor da força de trabalho. Mas essa queda é resultado de um processo que se generalizou, a elevação geral das forças produtivas. Tal elevação geral, contudo, é resultado de um conjunto de elevações isoladas. Elas têm o mesmo impacto sobre a produção de mais-valor?

A resposta é sim e não. Sim, porque o tempo de trabalho necessário também sofrerá uma contração (para o capital mais produtivo). Não, porque o mecanismo pelo qual isso ocorre é diferente do barateamento da força de trabalho. A chave para nossa leitura pode ser encontrada de maneira resumida na seguinte passagem:

Mesmo nesse caso, no entanto, a produção aumentada de mais-valor é decorrente da redução do tempo de trabalho necessário e do correspondente prolongamento do mais-trabalho. [...] O trabalho excepcionalmente produtivo atua como trabalho potenciado ou cria, no mesmo tempo, valores maiores do que o trabalho social médio do mesmo tipo. Mas nosso capitalista continua a pagar, como antes, apenas 5 xelins pelo valor diário da força de trabalho. [...] O capitalista que emprega o modo de produção aperfeiçoado é, portanto, capaz de apropriar-se de uma parte maior da jornada de trabalho para o mais-trabalho do que os demais capitalistas no mesmo ramo de produção. Ele realiza individualmente o que o capital realiza em larga escala, na produção do mais-valor relativo. (Marx, 2013, pp. 392-393)

O fundamental a apreender é: ainda que o valor da força de trabalho não varie, o trabalho tornado excepcionalmente produtivo passa a ser capaz de reproduzir esse valor em menos tempo. Exploreemos a questão a partir de dois exemplos. Primeiro, acompanhando o tipo de ilustração oferecida pelo próprio Marx, podemos admitir que a elevação isolada de produtividade não provoca alterações na produtividade média, de tal modo que o tempo de trabalho socialmente necessário permanece o mesmo e, portanto, também a magnitude de valor de cada unidade produzida permanece a mesma. Essas seriam suposições razoáveis para um setor em que o número de capitais é suficientemente

grande ($C_1; C_2; C_3; \dots; C_n$). Suponhamos que, em uma jornada de 8 horas, o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma unidade da mercadoria seja 1 hora. Suponhamos também que, nas condições médias, o tempo de trabalho necessário (para a reprodução do valor da força de trabalho) seja 4 horas. Consequentemente, o tempo de trabalho excedente seria outras 4 horas. Nesses termos, o capital que opera nas condições médias tem 8 unidades produzidas por jornada. No tempo de trabalho necessário, 4 unidades de valor X são produzidas. Ou seja, nessas 4 unidades, há soma de valor que iguala o valor da força de trabalho. Agora vejamos o que acontece quando um capital C_i eleva sua produtividade acima da média. Supondo que sua produtividade seja duplicada, 16 unidades serão produzidas ao longo da jornada de 8 horas. Como o valor de cada unidade permanece o mesmo e o dobro de unidades são produzidas, a soma de valor resultante da jornada foi duplicada. Mais que isso, o valor de 4 unidades continua sendo suficiente para repor o valor da força de trabalho. Mas essas 4 unidades não são mais produzidas em 4 horas, e sim em 2 horas. Em outras palavras, o tempo de trabalho necessário (para a reprodução do valor da força de trabalho) foi reduzido porque o trabalho realizado em condições excepcionais de produtividade cria maior valor em um mesmo tempo ($4X$ em 2 horas; $8X$ em 4 horas). E se o tempo de trabalho necessário foi reduzido, o tempo de trabalho excedente foi ampliado na mesma medida.

Aqui fica evidente a importância dos elementos recuperados do capítulo 1 do livro 1 de *O capital*. Os resultados acima não vêm simplesmente do exemplo que acabamos de propor. O exemplo apenas ajuda a ilustrar implicações de elementos teóricos que vinham sendo apresentados por Marx desde as primeiras páginas da obra e não caem de paraquedas no capítulo 10.

Mesmo assim, ainda seria possível levantar a seguinte objeção: ao supor que o valor da unidade produzida não varia, o resultado desejado do raciocínio foi embutido/plantado nas condições iniciais do exemplo. Façamos, então, o exercício inverso e suponhamos que o impacto da variação isolada de produtividade sobre a produtividade média é máximo. Nesse caso, ao invés de n capitais, teríamos apenas dois ($C_1; C_2$). As demais condições iniciais podem permanecer: jornada de 8 horas, tempo de trabalho socialmente necessário de 1 hora, tempo de trabalho necessário de 4 horas e tempo de trabalho excedente de 4 horas. Caso C_1 duplique sua produtividade, passa a produzir em $1/2$ hora o que antes produzia em 1 hora. Como temos apenas dois capitais produzindo, o tempo de trabalho necessário passa de 1 hora para $2/3$ de hora, o que provoca a redução do valor de cada unidade produzida. Quatro unidades não serão mais suficientes para repor o valor

da força de trabalho. Agora serão necessárias 6 unidades, o que significa que o tempo de trabalho necessário sob o capital C_2 (que não teve variação de produtividade) passa de 4 para 6 horas, contraindo o tempo de trabalho excedente de 4 para 2 horas.¹⁶ Por outro lado, o trabalho realizado sob C_1 produz essas 6 unidades em 3 horas. Sendo assim, sob C_1 , o tempo de trabalho necessário terá passado de 4 para 3 horas, o que implica a expansão do tempo de trabalho excedente de 4 para 5 horas.

Em suma, tanto no caso de estabilidade do valor quanto no caso de máxima variação do valor, a elevação da produtividade acima da produtividade média faz com que o trabalho realizado nessas condições mais produtivas atue como trabalho potenciado, criando maior soma de valor em um mesmo tempo¹⁷ e, por isso, contraindo o tempo de trabalho necessário e ampliando o tempo de trabalho excedente, o que tem como resultado a objetivação de um mais-valor adicional. Esse mais-valor adicional é *efetivamente* mais-valor *adicional* produzido *no* processo mais produtivo do que a média. Não há, nesse nível de abstração, qualquer transferência de valor. O que há, neste nível de abstração, é a *produção diferenciada de valor*.

Afirmar que não há, no mecanismo do mais-valor adicional, transferência de valor, não é o mesmo que afirmar que não há transferência de valor. Temos clareza da importância dessa tese para a Teoria Marxista da Dependência. Dela dependem vários desdobramentos decisivos, com implicações políticas importantes. Por isso, vale interromper momentaneamente o curso do raciocínio para antecipar um ponto que será desenvolvido apenas em textos subsequentes.

É notório que a ideia de transferência de valor traz em seu rastro uma explicação para um monumental fluxo de escoamento de riqueza das periferias do sistema que ao mesmo tempo depende de e reproduz a estrutura centro/periferia. É também bem conhecida a tese de que essa crônica incapacidade de se apropriar plenamente das riquezas produzidas nas periferias está na raiz da assim chamada superexploração. Em nosso juízo, esse entendimento básico não é em necessariamente debilitado pelo argumento que foi apresentado acima porque ele é apenas um primeiro passo nessa exploração teórica de *O capital*, que ainda avançará para a discussão da apropriação diferenciada de valor e,

¹⁶ Embora esse não seja o foco de nosso raciocínio, temos elementos suficientes para concluir que isso ocorre porque, com a redução do tempo de trabalho socialmente necessário, o trabalho realizado sob C_2 tornou-se excepcionalmente *improdutivo*.

¹⁷ Isso não corresponde a afirmar que cada unidade tem valor maior. Em Marx, o valor de cada unidade é determinado, conforme temos insistido, pelo tempo de trabalho *socialmente* necessário. A maior soma de valor produzida em um mesmo tempo devém da produção de um número maior de unidades.

enfim, da transferência de valor. O que podemos adiantar neste momento, é que é indevido colapsar esses três níveis (que se sobrepõem e que têm natureza e qualidades distintas) em uma noção geral de transferência de valor.

Afastado, ao menos momentaneamente, qualquer temor de que as ideias aqui apresentadas sejam completamente inconciliáveis com uma das tradições mais importantes do pensamento marxista latino-americano, sigamos com um acréscimo importante à tese da produção diferenciada de valor.

4. A taxa anual do mais-valor

A elaboração trazida nas duas seções anteriores procura recuperar elementos do livro 1 de *O capital* para sustentar a tese de que níveis diferentes de produtividade em relação ao nível médio de produtividade implicam produção de valor em ritmo e, portanto, massa diferenciada de valor. A forte divergência entre leituras quanto ao sentido do mais-valor adicional deixa evidente que tal alegação é razoavelmente controversa.

A controvérsia, parece-nos, está situada na relação entre produtividade excepcional e criação excepcional de valor. A rigor, todo o argumento que apresentamos seria ocioso se todos lembrassem que a produção de excepcional produtividade produz em um mesmo tempo um número maior de unidades. Se o valor de cada unidade é determinado pelo tempo de trabalho *socialmente* necessário, é óbvio que a produção de um número de unidades maior que a média implica uma soma de valor maior do que a obtida com uma produção de produtividade média.

Marx, no entanto, cria uma desnecessária fonte de confusão ao usar os termos *valor social* e *valor individual*. Mesmo assim, o próprio Marx deixa patentemente claro qual é o lugar teórico desses termos: “Mas o valor efetivo de uma mercadoria *não é seu valor individual*, mas seu valor social, isto é, ele não é medido pelo tempo de trabalho que ela de fato custa ao produtor em cada caso singular, mas pelo tempo de trabalho socialmente requerido para sua produção.” (Marx, 2013, p. 392; ênfase adicionada) O valor individual refere-se tão somente ao tempo de trabalho diretamente empregado, que não é o determinante da magnitude de valor (a não ser na medida em que é elemento que conforma a média, o socialmente necessário). Quando Marx (2013, p. 392) sublinha que “o capitalista que emprega o novo método vende sua mercadoria por seu valor social [...], ele a vende [...] acima de seu valor individual e, desse modo, realiza um mais-valor adicional”, ele *não está* afirmando que o capitalista vende a mercadoria acima do seu

valor! Ao contrário, ele está afirmando que o capitalista vende a mercadoria *pelo seu valor* e, ao fazê-lo, realiza um mais-valor adicional.

Apesar do ruído em torno da função teórica de valor individual, ainda nos parece que o suposto teor controverso da relação entre produtividade excepcional e criação excepcional de valor só sobrevive enquanto o livro 2 de *O capital* é desconsiderado.

Vejamos o que Marx diz a respeito da taxa anual de mais-valor:

Denominamos taxa anual do mais-valor a proporção entre a massa total de mais-valor produzida durante o ano e a soma de valor do capital variável adiantado. [...] Se analisarmos essa taxa mais de perto, veremos que ela é igual à taxa do mais-valor, produzida durante um período de rotação pelo capital variável adiantado, multiplicada pelo número de rotações do capital variável (que coincide com o número de rotações da totalidade do capital circulante). (Marx, 2014, p. 393)

Bem, do livro 1, sabemos que a taxa de mais-valor é dada pela razão entre mais-valor e valor da força de trabalho (m/v). Mas em que consiste a rotação do capital circulante?

A rotação do capital circulante é a passagem do capital constante circulante e do capital variável circulante por todas as suas formas. Assim, é o dinheiro que volta da circulação após a venda do produto e que deve se reverter nos diversos componentes do capital constante e na remuneração das forças de trabalho empregadas, que depois serão combinados/consumidos em um processo produtivo sob condições determinadas. Utilizando a notação usualmente adotada por Marx, tem-se:

$$D - (Mp + Ft) \dots P \dots M' - D'$$

Entendido assim o movimento do capital circulante, é mais fácil perceber por que o número de rotações importa para a criação de mais-valor. Quanto maior for o número de rotações, mais frequentemente o capital atravessa o momento criador de valor e mais-valor, mais frequentemente o capital recoloca-se em condições de consumir a força de trabalho. Naturalmente, dadas as condições médias de produção vigentes – e, portanto, o tempo de trabalho socialmente necessário –, passar mais frequentemente do que a média pelo ato de produção, implica ter maior soma de valor criada.

Isso posto, o que pode garantir a ampliação do número de rotações? Em uma primeira aproximação, mais geral, a resposta é simples: a diminuição do *tempo* de rotação. Olhando com mais detalhe, percebe-se que a abreviação do tempo de permanência em qualquer uma das formas ao longo de seu movimento é o que o capital pode fazer para diminuir seu tempo de rotação.

Se o tempo em que o capital permanece no processo produtivo é abreviado, o tempo do movimento como um todo pode ser abreviado, contanto que seja possível garantir que os demais tempos não se dilatem em virtude da economia do tempo de produção. O mesmo vale para o encurtamento dos momentos em que o capital permanece na circulação, seja na forma dinheiro, seja na forma produto. Aqui temos elementos não apenas para reforçar o que foi dito na seção anterior como também para sublinhar novas determinações.

Há fundamentalmente três vias para o capital abreviar o tempo de trabalho empregado na produção. Com a elevação do nível de produtividade, poupa-se trabalho vivo e, portanto, tempo de trabalho. Com a elevação do nível de intensidade, mais trabalho é comprimido em um mesmo tempo, economizando, mais uma vez, tempo de trabalho. Com a elevação do nível de eficácia dos meios de produção,¹⁸ poupa-se capital constante e, com isso, trabalho morto. Em suma, a economia de trabalho vivo, tempo e trabalho morto, processos que estão na linha de frente da elevação das forças produtivas. E na medida em que aceleram a rotação do capital, são determinações da massa de mais-valor em ao menos dois sentidos para além do mais-valor relativo.

Por um lado, dadas as condições médias de produção em um setor, quando o tempo de rotação diminui e, com isso, o número de rotações aumenta, haverá uma ampliação geral da massa de mais-valor produzida sob o comando dos capitais aí atuantes. Por outro lado (e é isso que reforça nossa tese inicial), aqueles capitais que operarem em níveis de produtividade, intensidade e eficiência acima da média do setor poderão aproveitar-se de uma produção de mais-valor ainda maior sob seu comando. Novamente, o raciocínio é quase aritmético. Os capitais que giram mais rápido, produzem unidades de mesmo valor, porém em maior número. A soma de valor é, então, maior.

Considerações sobre as dificuldades de escoar esse produto aumentado no mercado não caberiam ainda nessa etapa do raciocínio, uma vez que estamos sondando o que ocorre no domínio do trabalho criador de valor e mais-valor. No entanto, é bem conhecida a digressão que Marx faz ainda no capítulo 10 do livro 1. Embora o tema ali não fosse (e nem poderia ser) a rotação, o trecho nos ajuda a destacar um ponto importante. Diz ele:

agora a jornada de trabalho de 12 horas se representa, para ele, em 24 artigos, em vez de 12. De modo que, para vender o produto de uma jornada de trabalho, ele necessita do dobro da demanda, ou de um mercado duas vezes maior. Mantendo-se inalteradas as demais circunstâncias, suas mercadorias só conquistarão uma fatia maior do mercado por meio da

¹⁸ A maneira como Marx apresenta a eficácia dos meios de produção se aproxima do que entendemos hoje pelo termo *eficiência*. (Sá Barreto, 2018)

contração de seus preços. Ele as venderá, por isso, acima de seu valor individual, porém abaixo de seu valor social [...]. (Marx, 2013, p. 392)

É bastante revelador que Marx encerre essa ilustração afirmando que: “Mesmo nesse caso, no entanto, a produção aumentada de mais-valor é decorrente da redução do tempo de trabalho necessário e do correspondente prolongamento do mais-trabalho”. Ou seja, mesmo quando a abstração da troca desigual é momentaneamente suspensa, o autor insiste que a vantagem para o capital que opera em um nível de produtividade acima da média é oriunda da “*produção aumentada de mais-valor*”, não da transferência de valor ocorrida na troca desigual. Curiosamente, na troca desigual que é acima ilustrada, o capital de maior produtividade vende seu produto *abaixo do valor*. Na medida em que há transferência de valor aqui, ele flui na direção oposta à que normalmente se supõe, beneficiando o comprador.

Isso, claro, não implica nenhum desmoronamento da potência crítica dessa teoria e das tradições políticas que dela fazem uso. Aqui estamos diante de apenas uma determinação; uma em meio a um vastíssimo conjunto de outras determinações. Não há aqui nenhuma consequência teórica definitiva do fato de não ser ainda possível divisar uma estrutura de subordinação entre nações. A afobação em antecipar implicações críticas da elaboração teórica é uma conduta estranha ao método de exposição do próprio Marx, que apenas enuncia as consequências críticas da reflexão após ter apresentado elementos suficientes para sustentá-las. Lembremos, por exemplo, que a categoria mais-valor é apresentada no capítulo 4, mas é apenas no capítulo 7 que ela ganha os contornos precisos de trabalho alheio não pago e é apenas no capítulo 21 que são apresentados elementos suficientes para afirmar algo minimamente próximo de “mais-valor é roubo”.¹⁹

Quanto às outras determinações do vasto conjunto mencionado acima, algumas delas ainda precisam ser abordadas neste exame da rotação do capital circulante e da taxa de mais-valor anual. A essa altura, recolhendo as pistas do livro 1 e do livro 2, já podemos concluir que a produção com forças produtivas acima da média resulta em “produção aumentada de mais-valor”. Há duas outras determinações que devem ser acrescentadas a isso.

Primeiramente, o tempo em que o capital se encontra na circulação na forma dinheiro: $D - (Mp + Ft)$. Abreviar esse tempo envolve garantir a ampla disponibilidade de forças de trabalho e fluxos estáveis de suprimento de matérias-primas e materiais

¹⁹ Já que é ali que Marx mostra como toda a capacidade de apropriação do capital sobre o mais-valor se apoia sobre trabalho alheio não pago passado.

auxiliares.²⁰ Os permanentes processos (muitas vezes violentos) de conversão da propriedade coletiva em propriedade privada e a sistemática despossessão de pequenos proprietários pelas forças da concorrência têm sido frequentemente apontados como fatores decisivos para garantir ao capital um suprimento inesgotável de forças de trabalho baratas. Mesmo quando se acrescenta a elevação das forças produtivas ao lado deles, é mais comum situá-la na discussão do mais-valor relativo. Agora temos elementos para afirmar que tanto as expropriações (passadas e contemporâneas) quanto a marcha das forças produtivas também encontram uma determinação na busca do capital para girar mais rápido. Girando mais rápido, garante-se “produção aumentada de mais-valor”.

Paralelamente, a vocação expansionista do capital tem sido amplamente utilizada para explicar a voracidade com a qual o capital se espalha pelo mundo, marcadamente nos impulsos coloniais dos séculos XVI e XIX. A necessidade de controlar territorialmente fontes importantes de recursos materiais e energéticos não é um requisito produtivo oriundo apenas da escala aumentada e crescente de produção. É um requisito também decisivamente enraizado na aceleração da rotação e nas possibilidades de ampliar por essa via a produção de mais-valor.

Em segundo lugar, o tempo em que o capital se encontra na forma produto: $M' - D'$. O que há de mais claramente fundamental aqui é o acesso fácil, rápido e abrangente a mercados consumidores. Os meios para abreviar esse tempo vão desde o controle colonial sobre esses mercados até a imposição de liberdades comerciais para a supressão ao máximo dos atritos na circulação de mercadorias e se estendem ao longo de toda a história da sociedade capitalista. A mais rápida vazão do produto nos mercados acelera a rotação e, assim, também garante produção aumentada de mais-valor.

5. Considerações finais

Novamente, é importante sublinhar que nenhum passo desse raciocínio incorpora *ainda* a troca desigual e a possibilidade das transferências de valor. E mesmo assim, os elementos reunidos começam a insinuar os primeiros fundamentos de uma estrutura de subordinação das periferias pelo centro. Dois aspectos sobressaem.

²⁰ Como estamos discutindo a rotação do capital circulante, as matérias-primas e os materiais auxiliares são, de fato, os elementos do capital constante circulante cuja disponibilidade e acessibilidade precisa ser garantida com permanente recorrência.

Primeiramente, se estendermos o raciocínio das seções 2 e 3 para uma discussão das relações econômicas entre países, poderia parecer, à primeira vista, que ali se encontra um argumento para justificar a desigualdade observada entre centro e periferia. Afinal, se com forças produtivas acima da média produz-se, *em um mesmo tempo*, maior massa de valor (e com forças produtivas abaixo da média produz-se, *em um mesmo tempo*,²¹ menor massa de valor), seria razoável que mais riqueza se concentrasse no centro do que na periferia. Em um registro moralista/liberal, estaríamos a um passo de afirmar que a desigualdade de riqueza é, nesse caso, meritória. Tal conclusão, contudo, estaria equivocada. Ainda lembrando o que dissemos a respeito da paciência e do rigor necessários para não antecipar implicações críticas sem que haja elementos suficientes para sustentá-las, é preciso notar que, *mesmo aqui*, no mínimo duas boas perguntas podem (na verdade, devem) ser formuladas: Quais foram os processos que permitiram essa concentração desproporcional das forças sociais de produção no centro? Quais são os processos que garantem sua reprodução e ampliação? Note que, mesmo nesse nível de abstração elevadíssimo em que o terreno para a crítica não é ainda tão firme, não há nada na tese da produção diferenciada de valor que necessariamente desarme a teoria de sua potência crítica e de seu potencial revolucionário.

Em segundo lugar, fazendo o mesmo exercício para a seção 4, encontramos algumas pistas para os primeiros passos de uma resposta. Entendendo como a aceleração da rotação do capital circulante aumenta a produção de valor e entendendo os caminhos principais para contrair ao máximo esse tempo de rotação, percebe-se que a produção aumentada de valor e mais-valor no centro só pode ser materialmente alimentada por processos cada vez mais intensos e abrangentes de espoliação de recursos naturais e de povos inteiros.

Mesmo considerando esses resultados interessantes, é importante insistir na necessidade de que essa exploração teórica de *O capital* seja completada por ao menos duas outras discussões, em dois outros níveis de abstração: a apropriação diferenciada de valor e, enfim, a transferência de valor.

Referências

²¹ A repetição da ênfase é para que fique evidente que não estamos nos referindo à grandeza de valor de uma unidade da mercadoria.

- Amaral, M.; Carcanholo, M.D. Superexploração da força de trabalho e transferência de valor: fundamentos da reprodução do capitalismo dependente. IN: Ferreira, C; Luce, M.; Osorio, J. (Orgs.). *Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência*. São Paulo: Boitempo, 2012a.
- Amin, S. *El comercio internacional y los flujos Internacionales de capitales*. 1971b Disponível em: <https://www.marxists.org/espanol/tematica/cuadernos-pyp/Cuadernos-PyP-24.pdf>. Último acesso em: 28/05/2023.
- Astarita, R. *Marx sobre trabajo potenciado*. 2013. Disponível em: <https://rolandoastarita.blog/2013/09/21/marx-sobre-trabajo-potenciado/>. Último acesso em: 28/05/2023
- Astarita, R. *Respuesta a una crítica de Gastón Caligaris*. 2020. Disponível em: <https://rolandoastarita.blog/2020/05/10/respuesta-a-una-critica-de-gaston-caligaris/#more-9925>. Último acesso em: 28/05/2023
- Borges Neto, J. M. *Duplo caráter do trabalho, valor e economia capitalista*. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia e Administração, São Paulo, 2002.
- Borges Neto, J. M. “Ruy Mauro Marini: dependência e intercâmbio desigual”. *Crítica Marxista*, n. 33, p. 83-104, 2011.
- Caligaris, G. *Dos debates em torno a la renta de la tierra y sus implicancias para el análisis de la acumulación de capital en la Argentina*. 2014. Disponível em: https://cicpint.org/wp-content/uploads/2017/03/2014_Caligaris_Dos-debates-en-torno-a-la-renta-de-la-tierra.pdf. Último acesso em: 28/05/2023.
- Carcanholo, M. D. *O atual resgate crítico da teoria marxista da dependência*. Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 191-205, jan./abr. 2013.
- Carcanholo, R. *La transferencia de valor y el desarrollo del capitalismo en Costa Rica*. Tese (Doutorado em Economia) – Universidad Nacional Autonoma de Mexico, Facultad de Economia, Ciudad de Mexico, 1981.
- Carcanholo, R. “Sobre o conceito de mais-valia extra”. In: *Anais do V Encontro Nacional de Economia Política*. Fortaleza, 2000.
- Cipolla, F. P. “Valor de mercado, preço de mercado e o conceito de mais-valia extraordinária”. *Revista da SEP*, Rio de Janeiro, n. 12, p. 87-106, junho, 2003.
- Dussel, E. *Hacia un Marx desconocido*. Un comentario de los manuscritos del 61–63, 1988. Iztapalapa: Siglo veintiuno editores, Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/otros/20120329094702/marx.pdf>. Último acesso em: 28/05/2023.
- Emmanuel, A. *El intercambio desigual*. 1971a. Disponível em: <https://www.marxists.org/espanol/tematica/cuadernos-pyp/Cuadernos-PyP-24.pdf>. Último acesso em: 28/05/2023.
- Félicz, M. *Notes for a discussion on unequal exchange and the marxist theory of dependency*. *Historical Materialism*, 1-39, doi:10.1163/1569206X-12341897, Leiden, 2021.
- Leite, L. *O capital no mundo e o mundo do capital: uma reinterpretação do imperialismo a partir da teoria do valor de Marx*. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Economia, Niterói, 2017.

- Carcanholo, M. D. Leite, L. *Mercado mundial, imperialismo e dependência: o papel central da grande indústria*. Reorient, vol. 1, n. 2, jul-dez 2021.
- Katz, C. *Intercambio Desigual En Latinoamérica: problemas Del Desarrollo*. Revista Latinoamericana de Economía, 20, 79: 71–101, disponível em: <https://doi.org/10.22201/iiec.20078951e.1989.79.35211>, 1989.
- Mandel, E. *O Capitalismo tardio*. Tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- Marini, R. M. “Dialética da dependência”. In: Traspadini, Roberta; Stedile, João P. (Orgs.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2011a.
- Marini, R. M. “Sobre a dialética da dependência”. In: Traspadini, Roberta; Stedile, João P. (Orgs.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2011b.
- Marx, K. *O capital* (livro 1). São Paulo: Boitempo, 2013.
- Marx, K. *O capital* (livro 2). São Paulo: Boitempo, 2014.
- Marx, K. *O capital* (livro 3). São Paulo: Boitempo, 2017.
- Osorio, J. América Latina: O novo padrão exportador de especialização produtiva – estudo de cinco economias da região. IN: Ferreira, C; Luce, M.; Osorio, J. (Orgs.). *Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência*. São Paulo: Boitempo, 2012a.
- Prebisch, R. *El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas*, Desarrollo Economico, 26, 103: 479–502, 1986.
- Sá Barreto, E. *O capital na estufa: para a crítica da economia das mudanças climáticas*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.